



COMUNICADO
Conselho Diretivo Nacional
08 de outubro de 2016

O Conselho Diretivo Nacional, reunido em Lisboa no dia 08 de outubro de 2016, abordou várias matérias, das quais se destacam:

1. Propostas da OET relativamente à problemática dos incêndios, do cadastro predial e da prevenção sísmica

Foram analisadas e aprovadas as propostas a enviar ao Governo e aos Grupos Parlamentares, sobre as problemáticas dos incêndios, do cadastro predial e da prevenção sísmica:

a) Cadastro da Propriedade Rústica na Prevenção dos Incêndios Florestais

A Ordem dos Engenheiros Técnicos considera que a problemática dos incêndios florestais é uma situação recorrente e que não existe uma solução única para a combater e resolver. Ao invés, é através da conjugação de várias componentes que deve ser procurada uma solução duradoura para a problemática dos incêndios florestais. Esta solução passa por:

- a.1. Agilizar do processo de avaliações e registos constante no Decreto-Lei [287/2003](#), de 12 de novembro alterado pela Lei [60-A/2011](#), de 30 de novembro, tendo por base as propostas já enviadas aos Senhores Primeiro-ministro e Ministro das Finanças, em [25 de maio de 2016](#) e [18 de abril de 2016](#), respetivamente. As propostas assentam na experiência obtida com os trabalhos de avaliações geral de imóveis urbanos, liderada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, e realizada nos últimos anos. Assim, propõem-se as seguintes ações:
 - i. Atualização do cadastro já existente;
 - ii. Realização do cadastro de todos os prédios (rústicos ou urbanos) ainda não cadastrados;
 - iii. Recurso aos meios instrumentais atualmente disponíveis para realizar estas atividades (como sejam as cartas militares e outras bases e registos existentes e organizados em função dos objetivos prosseguidos pelos diversos serviços públicos, designadamente o Instituto Português de Cartografia e Cadastro, a Autoridade Tributária e Aduaneira e as Conservatórias de Registo Predial);
 - iv. Análise financeira destas atividades, devendo ser contabilizados os encargos a suportar pelo Estado com a execução da medida assim como o aumento da receita em sede de IMI decorrente da atualização do cadastro;



- v. Recurso à participação dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros;
- vi. Mobilização dos serviços cartográficos do exército para a execução destas tarefas.
- a.2. Alterar a legislação vigente de forma a obrigar todos os proprietários a demonstrar que fizeram obras de manutenção, conservação e limpeza das propriedades, sejam eles prédios urbanos ou rústicos, sendo automaticamente multados caso não demonstrem que o fizeram (de acordo com a proposta enviada ao [Senhor Ministro Adjunto](#) em 10 de abril de 2016 e [8 de julho de 2016](#)).
- a.3. Expressar a sua preocupação relativamente à problemática dos incêndios florestais, formula as suas propostas para uma abordagem preventiva do fenómeno, com o envolvimento direto dos Engenheiros Técnicos e dos Engenheiros

b) Prevenção de incêndios florestais

Existe a necessidade de reforçar a existência da [Ficha Técnica de Incêndios](#), e a [proposta de portaria que a enquadra](#) que, embora pensada para os prédios urbanos, pode ser adaptada aos prédios rústicos. Para a Ordem dos Engenheiros Técnicos a apresentação dessa Ficha Técnica de Incêndios deve ser obrigatória nos processos de Licenciamento, de operações urbanísticas assim como em todas as transações de imóveis à semelhança do que presentemente acontece com o Certificado Energético.

c) Prevenção sísmica

O Conselho Diretivo Nacional manifestou a sua preocupação pela falta de rigor nas obras de reabilitação urbana e a ausência de medidas para o reforço sísmico e propõe a obrigatoriedade da intervenção de Engenheiro Técnico ou Engenheiro, com a especialidade de estruturas, em todas as obras de reabilitação ou alteração de interior, sejam elas de pequena ou grande dimensão, públicas ou privadas.

Assim, aprovou uma proposta a enviar ao Governo, para a criação de uma Ficha Técnica de Segurança Sísmica, que deve possibilitar a caracterização do grau de risco sísmico de cada edifício. Esta ficha seria da responsabilidade exclusiva dos Engenheiros Técnicos Cíveis e Engenheiros Cíveis, especialmente reconhecidos para esse efeito pela Ordem dos Engenheiros Técnicos e Ordem dos Engenheiros, respetivamente.

A Ficha Técnica de Segurança Sísmica deve ser obrigatória para a realização de quaisquer obras de reabilitação, e propõe-se que seja estabelecida a obrigatoriedade de apresentação desse documento em todas as transações e alugueres de imóveis, à semelhança do que já se verifica hoje em dia com a certificação energética.

Neste âmbito, destaca-se igualmente a necessidade de Portugal legislar no sentido de implementar os Eurocódigos, revogando toda a legislação congénere ou que com ela conflitue.



O Conselho Diretivo Nacional deliberou ainda nomear o Vice-Presidente Nacional, Engenheiro Técnico José Manuel Sousa, como representante da OET para a discussão desta matéria.

2. Concursos Públicos

Tendo sido detetado que entidades diversas do setor público têm feito publicar “Avisos” que publicitam a abertura de procedimentos concursais tendentes ao recrutamento para a ocupação de postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, da área da engenharia, cujas condições de admissibilidade não permitem a candidatura dos Engenheiros Técnicos, a Ordem dos Engenheiros Técnicos, no exercício das atribuições estatutárias de *«zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de Engenheiro Técnico e de representar e defender os interesses gerais da profissão e dos seus membros»*, e com fundamento, em particular, nas habilitações académicas e nas habilitações profissionais dos Engenheiros Técnicos para a prática dos atos de engenharia, tem vindo a reclamar perante essas entidades de todos os concursos de que tem tido conhecimento, conforme [listagem que aqui se divulga](#).

A Ordem dos Engenheiros Técnicos, para além de impugnar esses concursos, enviou ofícios a toda a Administração Pública (empresas públicas, câmaras, juntas, direções gerais, etc.) a alertar para esse facto e continuará a desenvolver esta ação, recomendando aos seus membros que comuniquem ao Bastonário os concursos com esta particularidade lesiva dos Engenheiros Técnicos de que sejam concededores.

3. Proposta em defesa da engenharia

A Ordem dos Engenheiros Técnicos tem registado as tomadas de posição públicas relativamente à existência de duas Associações Profissionais. Nesta fase, não faremos nenhum comentário para além deste: Será necessário que se perceba que a defesa da Engenharia Portuguesa em Portugal e no mundo não é feita com as agressões aos Engenheiros Técnicos, tentando minorizá-los e diminuí-los, procurando sistematicamente excluí-los dos fóruns nacionais (como o CNOP e outras entidades ou grupos de trabalho) e internacionais (eventos relacionados com a Engenharia) com o pretexto de que só os detentores do 2.º ciclo de Engenharia (5 anos) podem praticar engenharia (o que, como sabemos, não é verdade já há muitos anos).

Enquanto alguns andam entretidos com posturas paroquianas, os Arquitetos vão ganhando terreno na engenharia, sendo exemplo disso a tentativa de assumirem competências na área dos sismos (como se já não bastasse fazerem engenharia na área dos incêndios, direção e fiscalização de obra, etc.). Ao mesmo tempo, todos os trabalhos de arquitetura ficaram reservados para os arquitetos. É tempo de inverter este ciclo e trabalharmos em conjunto em prol dos Engenheiros Técnicos e dos Engenheiros,



trabalhando ativamente para:

- a) Limitar o acesso dos Arquitetos aos atos de engenharia;
- b) Restabelecer a situação anterior em que determinados atos na fronteira da engenharia e da arquitetura possam ser desempenhados por Engenheiros Técnicos ou Engenheiros, sem colocar em causa que a arquitetura é um ato próprio e exclusivo dos arquitetos e a engenharia tem que consubstanciar atos próprios e exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros.

4. Aumento do acesso ao ensino superior na área de engenharia

Foi aprovado um voto de regozijo com o aumento de alunos nos cursos de engenharia, no ano de 2016, e em particular com o maior número de entradas em Engenharia Civil.

5. Plano de atividades e orçamento

Foram aprovadas as orientações para a elaboração do plano de atividades e orçamento de 2017.

6. Protocolo com IHRU

Foi aprovada a celebração de um protocolo de cooperação institucional com o IHRU para o desenvolvimento do programa “Reabilitar para arrendar – habitação acessível”, sendo nomeado gestor da OET para este protocolo o Eng^o Técnico José Manuel Mendes Delgado.

7. ITED/ITUR

O Conselho Diretivo Nacional da OET decidiu por unanimidade continuar a reativar as competências ITED ou ITUR, que tenham sido suspensas em 10 de setembro de 2016, a todos os membros que apresentem certificados de formação de atualização ITED (80 horas) ou ITUR (50 horas).

8. Congresso

Foram apresentadas e discutidas propostas de orientação para o “congresso dos engenheiros técnicos e da engenharia” a realizar em Lisboa no 1^o primeiro trimestre de 2017 subordinado ao tema central: “Promover a Engenharia, desenvolver Portugal”.

9. António Guterres

Foi aprovado um voto de regozijo com a eleição do Engenheiro António Guterres para Secretário-Geral da ONU. A Ordem dos Engenheiros Técnicos está firmemente convencida que a sua formação em Engenharia foi determinante para a estruturação do seu pensamento e ação.

Com esta eleição torna-se evidente que a formação em Engenharia é uma mais-valia pessoal e profissional, à imagem do que já aconteceu com o Seleccionador Nacional, Engenheiro Técnico Fernando Santos.